



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

REQUERIMENTO Nº de 2026.

(Do Sr. Roberto Monteiro Pai)

Requer a aprovação de Moção de Louvor aos policiais militares do Batalhão de Ações com Cães (BAC) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pela atuação na apreensão histórica de entorpecentes no Complexo da Maré.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de **MOÇÃO DE APLAUSO E LOUVOR** aos policiais militares **TEN CEL PM RG 67.785 LUCIANO PEDRO BARBOSA DA SILVA; CAP RG 88.449 SCALERCIO; CAP RG 88.435 BOIA (P2); 2º TEN 110.944 GONZALEZ; ST RG 69.001 FERRAZ; 1º SGT RG 73.271 AGNELO; 1º SGT RG 82.383 FILHO; 2º SGT RG 88.730 BATISTA; 3º SGT RG 91293 WILDEMAR; 3º SGT RG 91.295 PINHEIRO; 3º SGT RG 91.624 LUIS HENRIQUE; 3º SGT RG 94.061 ARAUJO; 3º Sgt RG 96.226 ODAIR; 3º SGT RG 101.048 VIANA; 3º SGT RG 101.174 ZULMIRO; 3º SGT RG 101.227 DELEON; 3º SGT RG 101.625 LACERDA; CB RG 103.329 ROBERTO; CB RG 105813 MAGAYVER; CB RG 109276 SANTIAGO; CB RG 109.452 STADLER; SD RG 109.736 PAES; 2 SGT RG 86.925 IRAN, 3 SGT RG 90.311 DENIS** do **BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES (BAC) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela atuação na apreensão histórica de entorpecentes no Complexo da Maré.



Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260294117100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

JUSTIFICATIVA

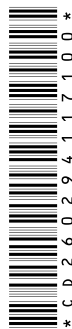
A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado manifesta **Moção de Louvor** aos policiais militares e aos cães do **Batalhão de Ações com Cães (BAC)** da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pela destacada e exemplar atuação na operação realizada no Complexo da Maré, na cidade do Rio de Janeiro, em 7 de abril de 2026, que culminou na apreensão de aproximadamente 48 toneladas de maconha — considerada uma das maiores apreensões de entorpecentes já registradas na história do Brasil.

A ação, resultado de criterioso planejamento estratégico, trabalho de inteligência e elevado preparo técnico-operacional, representou um dos mais contundentes golpes já desferidos contra a estrutura logística e financeira do crime organizado no país. Estima-se que a apreensão tenha causado prejuízo de 50 milhões de reais às organizações criminosas, interrompendo rotas de distribuição e desarticulando complexos esquemas de armazenamento clandestino de drogas em área urbana densamente povoada.

Registre-se que a operação foi realizada em ambiente de alta complexidade e elevado risco, exigindo disciplina, coragem, coordenação tática e absoluto comprometimento com a legalidade e a proteção da população civil. O êxito alcançado demonstra a importância do investimento contínuo em capacitação, inteligência policial e integração operacional.

Destaca-se, de modo especial, a imprescindível atuação dos cães farejadores do BAC, **HULK, IRA E SHARK**, cuja precisão técnica e treinamento especializado foram determinantes para a localização de grandes quantidades de entorpecentes ocultadas em estruturas subterrâneas e compartimentos dissimulados. O emprego da cinotecnia policial reafirma-se como ferramenta estratégica essencial no enfrentamento qualificado ao narcotráfico.

Ao reconhecer a magnitude da operação e a relevância do serviço prestado à sociedade fluminense e brasileira, esta Comissão enaltece o profissionalismo, a dedicação e o espírito de missão dos policiais militares e de seus companheiros de quatro patas, reafirmando o compromisso do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL ROBERTO MONTEIRO PAI PL/RJ
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO – CSPCCO

Parlamento brasileiro com a valorização das forças de segurança pública e com o fortalecimento das políticas de combate ao crime organizado.

A presente manifestação constitui justo reconhecimento institucional àqueles que, com bravura e competência, atuam diariamente na defesa da ordem pública, da paz social e da segurança da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Moção de Aplausos e Louvor que ora se apresenta.

Sala das Sessões 14 de abril de 2026.

Roberto Monteiro Pai
Deputado Federal (PL/RJ)

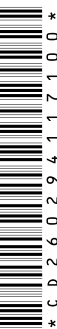


Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260294117100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 15/04/2026 09:53:06.367 - CSPCCO

REQ n.166/2026



* C D 2 6 0 2 9 4 1 1 7 1 0 0 *